

## GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 11/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Faculta o uso do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ para o cadastro de Projetos no Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança e emissão de Documento – SAPS, no âmbito do CBMSE.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pelo art. 2° da Lei n° 4.496/02.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar as atividades da Diretoria de Atividades Técnicas e SAT's;

## **RESOLVE:**

- Art 1°. Facultar o uso do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ no cadastro de Projetos Temporários, que resultam em Auto de Liberação de Eventos, a serem cadastrados no SAPS, tendo como clientes Pessoas Físicas.
- **Art 2°.** Permitir que os projetos relacionados às subclassificações das edificações abaixo sejam cadastrados com o número do Cadastro Pessoas Físicas CPF:
  - I. A-1 Habitação Unifamiliar;
  - II. A-2 Habitação Multifamiliar;
  - III. C-1 Comércio com Baixa Carga de Incêndio
  - IV. C-2 Comercializados com Média e Alta Carga de Incêndio.
- V. D-1 Repartição Pública e Local para Prestação de Serviço Profissional ou Condução de Negócios; Clínica, Consultório Médico, Odontológico e Veterinário.
- **Art 3°.** Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de Fevereiro de 2016, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

## REGNALDO DÓRIA DE FREITAS – CEL QOBM Comandante Geral do CBMSE